



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, foi submetida à deliberação do Conselho Superior da AGU – CSAGU, pauta da sessão eletrônica, tendo-se manifestado a Senhora Procuradora-Geral da União Substituta, Dra. Izabel Vinchon Nogueira Andrade, a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, o Consultor-Geral da União, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, o Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto, Dr. Edimar Fernandes de Oliveira, o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Marcelo Gentil Monteiro, o Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; o Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo Siqueira Freitas, o Secretário-Geral de Contencioso Substituto, Dr. Altair Roberto de Lima, o representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira e o representante da Procuradoria do Banco Central, Dr. Cristiano de Oliveira Lopes Cozer, na qual foi tratado o seguinte assunto ordinário: **1 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, ABERTO POR MEIO DO EDITAL Nº 10 – AGU, DE 7 DE MAIO DE 2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 8 DE MAIO DE 2012. 1.1 - MINUTA DO EDITAL QUE DIVULGA O RESULTADO FINAL DAS PROVAS DISCURSIVAS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL.** A Banca Examinadora do concurso, em reunião realizada em 27 de dezembro de 2012, deliberou por alterar o subitem 3.9 da minuta do edital encaminhada pelo CESPE/UNB, prevendo tempo máximo de 30 minutos para cada candidato. Segue: “3.9 O tempo máximo para a arguição de cada candidato será de 30 minutos, divididos proporcionalmente entre os membros da banca examinadora”. Considerando as objeções de natureza operacional apresentadas pelo CESPE/UNB; Considerando a manifestação favorável da Banca Examinadora do Concurso em alterar o subitem 3.9, conforme proposta do CESPE/UNB, submete-se à apreciação deste colegiado a proposta de manutenção do subitem 3.9, nos seguintes termos: “3.9 A prova oral terá duração de 25 minutos, sendo que, para cada disciplina, o tempo de arguição será de 5 minutos”. De acordo com a publicação do edital com a proposta de redação acordada entre a Banca Examinadora e o CESPE/UNB para o subitem 3.9. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, deliberou pela publicação do edital com a proposta de redação acordada entre a Banca Examinadora e o CESPE/UNB para o subitem 3.9. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 28 de dezembro de 2012.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União